



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 509, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade, resolve:

Art. 1º Retificar o preâmbulo da Portaria nº 508, de 25 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 162, seção 2, página 21, do dia 26 de agosto de 2021, que trata da concessão de pensão civil às dependentes do servidor aposentado Antônio Soares do Nascimento, matrícula Siape nº 396201, falecido em 15/07/2021, da maneira como segue:

Onde se lê: “A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade, o Processo nº 23091.009188/2021-43, resolve:”, leia-se: “A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade e considerando o Processo nº 23091.009188/2021-43, resolve:”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA